



CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA -CEP.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete da Era Cristã, às dezesseis horas, no auditório do prédio sede da Amapá Previdência-AMPREV, sito à Rua Binga Uchoa, número dez, bairro central, em Macapá, capital do Estado do Amapá, reuniram-se ordinariamente, pela segunda vez, os membros do Conselho Estadual de Previdência - CEP. A reunião foi presidida pelo Sr. Nivaldo Costa Conceição, Diretor Presidente da AMPREV e Presidente do Conselho Estadual de Previdência. Na abertura dos trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos, fez a verificação do quorum e estando presente a maioria absoluta dos membros, deu início a reunião lendo a pauta de discussões assim estabelecida: 1 – Aprovação da Ata anterior; 2 – Apresentação da Programação Orçamentária do Exercício de 2007; 3 – Apresentação do Relatório de Gestão do Exercício de 2006; 4 – Discussão e Aprovação do Regimento Interno do CEP; 5 – O que houver. Lida a pauta, o presidente questionou sobre a aprovação da Ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente falou a respeito das metas física da AMPREV, inclusive com a construção de uma nova sede para a instituição. O conselheiro Luiz Carlos perguntou ao Sr. Nivaldo, se a construção de uma nova sede iria afetar o capital investido. O presidente esclareceu que o limite de despesas administrativas está fixado em lei em dois pontos percentuais da folha de pagamento de todo o Estado, isso equivale aproximadamente R\$ 11.160.000,00 (Onze milhões, cento e sessenta mil reais) ao ano, mas a previsão orçamentária para o exercício de 2007 para essas despesas é de R\$ 8.405.000,00 (Oito milhões quatrocentos e cinco mil reais). A seguir o conselheiro Benedito Souto salientou que atualmente a AMPREV possui um quadro de pessoal muito elevado face ao número de beneficiários do regime, o qual ainda é pequeno. Sugeriu a realização de um concurso público para criação do quadro próprio do órgão bem como a redução do pessoal contratado a título precário. A sugestão foi reforçada pelo Sr. Luiz Carlos, que citou o exemplo do Tribunal de justiça que recentemente fez concurso para o setor de informática, e pela conselheira Estela Sá, disse que a criação do quadro próprio sempre foi aconselhada por ela quando era membro do conselho anterior, pois a instituição vem desde sua criação investindo em treinamento de pessoal não efetivo. E essa pratica é prejudicial para continuidade da qualidade dos serviços, e também porque perde financeiramente. O presidente concordou com os posicionamentos sobre a realização do concurso, e que pretende realiza-lo ainda neste exercício de 2007. O Conselheiro Dalto Martins alegou que não foi apresentado o Quadro de Detalhamento de Despesas na Proposta Orçamentária, tornando-se difícil uma análise mais apurada das diversas rubricas que compõe o Orçamento. O presidente esclareceu que está apenas apresentando a programação orçamentária para o exercício de 2007, pois o

mesmo foi encaminhado à Secretaria de Planejamento para integrar o Orçamento Geral do Estado, sendo que já foi aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado. E cabe ao Conselho Fiscal julgar as contas da Diretoria Executiva, e posteriormente emitir parecer ao Conselho de Administração para Aprovação. O Sr. Dalto solicitou que na próxima reunião a Diretoria Executiva forneça o Quadro de Detalhamento de Despesas. Questionado pela Sr^a Estela sobre o valor elevado das Despesas Administrativas e também Previdenciárias, em relação ao exercício anterior, o Sr. Nivaldo afirmou que as despesas administrativas foram fixadas num valor superior ao ano anterior de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) devido a previsão de construção de uma nova sede da AMPREV. Com relação as despesas previdenciárias, falou que apesar de terem uma tendência de crescimento bem maior, pretende desenvolver ações de redução dessas despesas, através de auditoria nas pensões e aposentadorias por invalidez. Em seguida o Conselheiro Marcelo Figueiredo, referindo-se ao quantitativo de pessoal, perguntou se o mesmo não estava muito elevado. O presidente disse que devido à criação do Centro de Atendimento ao Servidor – CAIS foi necessário realizar novas contratações que impactaram a folha de pagamento. Logo após, falou que o referido CAIS será objeto de discussão a respeito de sua permanência. A Sr^a Estela salientou que a criação do CAIS foi um grande erro, e que legalmente os recursos da AMPREV, inclusive aquelas destinadas para cobrir despesas administrativas, só poderão ser usadas para custear os benefícios do regime. O conselheiro Marlúcio Souza perguntou se todos os órgãos estão repassando as contribuições recolhidas dos servidores. O presidente o informou que o maior devedor é o governo do Estado, contudo ele é o principal interessado em tornar-se adimplente, porque o Ministério da Previdência deu prazo para os Estados regularizarem os recolhimentos previdenciários, caso contrário não emitirá o Certificado de Regularidade Previdência – CRP, este faz parte do rol de documentos exigidos para celebração de contratos e convênios com o Governo Federal. O conselheiro Regildo Salomão referindo-se aos gastos previdenciários sugeriu que seja feita uma reserva matemática para suportar a evolução da demanda das aposentadorias e pensões. Em seguida, o Sr. Dalto Martins solicitou ao Presidente que forneça já na próxima reunião um demonstrativo do montante dos recursos aplicados, evidenciando em quais bancos estão custodiados e qual o prazo de resgate dos referidos investimentos. Depois a Sr^a Estela Sá aproveitou para solicitar um demonstrativo financeiro de todos os acordos de parcelamento de dívidas previdenciárias que evidencie o montante, prazos e também qual órgão está inadimplente. A Sr^a. Ivana Contente, Diretora de Benefícios e Fiscalização, pediu a palavra e argumentou a respeito da necessidade de criação do quadro próprio da AMPREV. O conselheiro Joel Nogueira esclareceu que o Orçamento da AMPREV compõe o Orçamento Geral do Estado sendo que o mesmo já havia sido aprovado junto a Assembléia Legislativa, e só não foi objeto de discussão pelo presente conselho porque à época ainda não estava composto. Referindo-se a aplicabilidade da taxa de 2% para as despesas administrativas, salientou que a legislação faculta ao governo regulamentar o referido limite, sendo prudente que a Unidade Gestora do regime elabore um orçamento que reflita a real necessidade de

desembolso. Dando continuidade a pauta o presidente fez a apresentação da execução do orçamento de 2006 respondendo sucessivamente aos diversos questionamentos. Logo após passou-se ao quarto item da pauta que trata da discussão e aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência e depois da leitura e discussões foram propostas algumas alterações para que na próxima reunião seja aprovada. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião, cuja presente Ata foi lavrada por mim, Antonio Márcio de Souza Pelaes, e que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os membros. Macapá-Ap, 29 de janeiro de 2007.


NIVALDO COSTA DA CONCEIÇÃO

Presidente da AMPREV

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Secretário Especial de Desenvolvimento da Gestão

DALTO DA COSTA MARTINS

Representante da Assembléia Legislativa

REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Representante do Tribunal de Contas

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

Representante do Ministério Público

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Representante do Tribunal de Justiça

LUIZ EDUARDO NUNES

Representante dos Servidores do Executivo Militares

MICHERLON MENDONÇA DOS SANTOS

Representante dos Servidores do Executivo Militares Inativos e Pensionistas

LOURIVAL SILVA PIMENTEL

Representante dos servidores do Tribunal de Justiça

MARLUCIO DE ALMEIDA SOUZA

Representante dos servidores da Assembléia Legislativa

ROSIVAL NAZARENO FORTUNATO MONTEIRO

Representante dos Servidores do Tribunal de Contas

MARCELO FIGUEIREDO

Representante dos Servidores do Ministério Público

BENEDITO DE OLIVEIRA SOUTO

Representante dos Servidores do Executivo Civis

MOISÉS TAVARES DE ARAUJO

Representante dos Servidores do Executivo Civis Inativos e Pensionistas

ANTONIO MÁRCIO DE SOUZA PELAES

Secretário do CEP

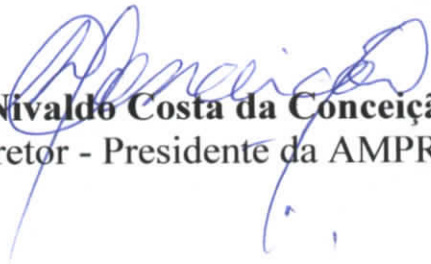


EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2007

Convocamos os ilustres Conselheiros da Amapá Previdência – AMPREV, nomeados pelos Decretos n.º 2694 de 10 de outubro de 2006 e n.º 3505 de 29 de dezembro de 2006 para a Segunda Reunião Ordinária, que será realizada no dia 29/01/2007, às 16:00 horas, no auditório da AMPREV, situada a Rua Independência, n.º 10, Centro, nesta Capital. Segue abaixo pauta para discussões:

- Abertura;
- Aprovação da Ata anterior;
- Apresentação da Programação Orçamentária do exercício de 2007;
- Apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2006;
- Discussão e Aprovação do Regimento Interno do CEP;
- O que houver.

Macapá-AP, 19 de janeiro de 2007.


Nivaldo Costa da Conceição
Diretor - Presidente da AMPREV



AMAPÁ PREVIDÊNCIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP
Reunião realizada no dia 29/01/2007

Membros:

Nivaldo Costa da Conceição

Joel Nogueira Rodrigues

Haroldo Vitor de Azevedo Santos

Armando Freitas do Amaral

Luiz Carlos Gomes dos Santos

Dalton da Costa Martins

Regildo Wanderley Salomão

Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá

Luiz Eduardo Nunes

Micherlon Mendonça dos Santos

Lourival Silva Pimentel

Marlúcio de Almeida Souza

Rosival Nazareno Fortunato Monteiro

Marcelo Figueiredo

Benedito de Oliveira Souto

Moisés Tavares de Araújo